



Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data

Campo Limpo de Goiás, 27 / 01 / 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
Adm. 2013/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

MODIFICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 007, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 27 de janeiro de 2014.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 724,00
Auxiliar de Serviços Operacionais	R\$ 724,00
Merendeira	R\$ 724,00
Agente Comunitário de Saúde - ACS	R\$ 724,00
Agente de Combate às Endemias - ACE	R\$ 724,00
Vigilante	R\$ 724,00
Eletricista	R\$ 724,00
Motorista	R\$ 724,00
Monitor	R\$ 724,00
Auxiliar Administrativo	R\$ 724,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$ 724,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 724,00
Fiscal de Arrecadação	R\$ 805,00
Fiscal de Obras e Postura	R\$ 805,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	R\$ 805,00
Técnico em Contabilidade	R\$ 805,00
Enfermeiro	R\$ 1.208,00
Farmacêutico	R\$ 1.208,00
Fonoaudiólogo	R\$ 1.208,00
Psicólogo	R\$ 1.208,00
Nutricionista	R\$ 1.208,00
Odontólogo	R\$ 2.416,00
Médico Clínico Geral	R\$ 4.028,00
Médico Ginecologista-Obstetra	R\$ 4.028,00